

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA
BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 3 238-2061 - 3238-2062 – FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA- BA
CNPJ:13.824.511/0001-70

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TERRA NOVA, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.824.511/0001-70, com sua sede na Prefeitura Municipal de Terra Nova situada na Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira nº 02, bairro Caipe, Centro, CEP: 44.270-000, neste Ato representado pela Prefeitura Municipal de Terra Nova, Sra. **Marineide Pereira Soares**, brasileira divorciada, portador do CPF/MF nº 506.784.345-49; doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO/BA**, autarquia interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.786.798/0001-65, com sede à Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água- Feira de Santana-Bahia- doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93 à Lei Federal nº 11.107/2005. Decreto nº 6017. Processo Administrativo: 537/2017; Contrato de Rateio de nº 17/2017, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e SS do Decreto Federal nº 6.017 de janeiro de 2007, pelas Ratificadoras dos Municípios Consorciados, bem como demais normas normativas pertinentes a matéria. Do Objeto: o Presente CONTRATO DE ATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONTRTANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO, inclusive contrapartidas dos Convênios firmados, em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as parte ora contratantes. Vigência: de 10/11/2017 a 31/12/2017, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam. Conforme estabelecida em Assembléia Geral Ordinária, a quota do CONTRTANTE, definidas no rateio das despesas para o exercício de 2017, será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em parcelas mensais no seguinte de meses:

MÊS	PARCELA/RATEIO (R\$)	VENCIMENTO
Novembro/2017	R\$ 15.000,00	20.11.2017
Dezembro/2017	R\$ 15.000,00	20.12.2017

Valor Pactuado para o rateio, acima descrito, corresponde ao custeio das despesas ordinárias com a manutenção das ações administrativas do Consórcio e Convênio, inclusive contrapartidas dos seguintes projetos: Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), Serviço de Inspeção (SIM) e Elaboração do Plano de Plano de Saneamento. Marineide Pereira Soares.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba